**PORTARIA Nº 0109-2016**
Data: 22 de agosto de 2016
Protocolo: 1511/2016

**Concede férias ao servidor público de provimento em comissão, Jefferson Evandro Dahmer, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, no período compreendido entre os dias 12 de setembro a 11 de outubro de 2016.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

**RESOLVE,**

Art. 1º - Conceder férias ao servidor público de provimento em comissão, Jefferson Evandro Dahmer, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal, no período compreendido entre os dias 12 de setembro a 11 de outubro de 2016, relativas ao período aquisitivo compreendido entre 20 de fevereiro de 2015 a 19 de fevereiro de 2016, conforme preceitua a Lei Complementar nº 079, de 11 de abril de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 22 de agosto de 2016.

**JOÃO MARCOS GOMES**
**PRESIDENTE**